Disponibilizado no D.E.: 22/08/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5024415-60.2025.8.21.0022/RS

AUTOR: NOVA DERME FARMCIA LTDA FALIDO

Local: Pelotas **Data:** 21/08/2025

EDITAL Nº 10089333615

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES
PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS

O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS, TORNA PUBLICA A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DA EMPRESA NOVA DERME FARMÁCIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.852.643/0001-63, OPORTUNIDADE EM QUE NOMEADA COMO ADMINISTRADORA JUDICIAL MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA PESSOA DE MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 24.593.890/0001-50, NA PESSOA DE DRS. JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR (OAB/RS 40.315 – OAB/SC 53.074) E LAURENCE BICA MEDEIROS (OAB/RS 56.691 – OAB/SC 53.256), COM ENDEREÇOS PROFISSIONAIS NA AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, N.º 2900, SALA N.º 701, IGUATEMI BUSINESS, CEP 91.330-001, EM PORTO ALEGRE/RS, NA AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS, N.º 679, SALA N.º 111, CEP 93.510-130, EM NOVO HAMBURGO/RS, TELEFONE PARA CONTATO 0800 150 1111, E-MAIL CONTATO@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR E COM INFORMAÇÕES ACESSÍVEIS PELO SITE WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. AINDA, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM OS CREDORES DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS JUNTO AO ESCRITÓRIO NA FILIAL DE NOVO HAMBURGO/RS (RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111/112), MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: Créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinqüenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho. Art. 83, I da Lei 11.101/2005: ADRIANA HOEHR SKREBSKY 715.821.690-04; 5.235,84; ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA DIAZ 801.119.980-34; 12.806,82; DANIELA GOMES MARTINS 022.451.130-04; 8.317,09; DANIELA GRACIOLI 992.634.590-53; 4.985,72; JULIANA BINOTTO ROSSATO 996.350.700-04; 10.941,80; JUPIRA DA SILVA VIEGAS FENALTI 803.391.900-00; 13.669,77; LUCIANA PANDOLFO FLORES PINTO 918.251.560-34; 26.566,27; MARCIA LOPES DA ROSA DA CUNHA 006.175.510-90; 4.997,43; MARILIA BERTOLLO HOLLWEG 303.249.710-87; 6.820,72; Total 94.341,46. Tributário. Art. 83, III. Lei 11.101/2005: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, 3.658,31; UNIÃO, 4.683.471,18; Total 4.687.129,49. Créditos quirografários aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo. Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005: BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/0915-61; 196.364,32; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 92.702.067/0001-96; 674,29; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04; 214.023,47; CARTONAGEM HEGA LTDA 92.699.206/0001-70; 273,53; EFICIENCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME 10.571.427/0001-01; 2.682,80; LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA. 57.884.835/0001-79; 791,63; SANTA MARIA MEDICAL DISTR. M. HOSPITALAR 44.100.756/0001-88; 214,66; SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44.015.477/0001-16; 6.833,59; Total 421.858,29. (a) ALEXANDRE MORENO LAHUDE, JUIZ DE DIREITO. CESAR CARRICONDE SOUZA, ASSESSOR-COORDENADOR JUDICIÁRIO.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR CARRICONDE SOUZA, Diretor de Secretaria**, em 21/08/2025, às 18:37:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10089333615v3** e o código CRC **f91a5a1b**.